



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.806 , DE 5 DE MAIO DE 2015.

Promove Praça BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto n. 4.923, de 20 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 001, da Comissão de Promoção de Praças BM, de 27 de abril de 2015, publicada no BE n. 002/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente BM, pelo critério de Tempo de Serviço, o STEN BM RE 0036-1 NEWTON BARROSO PAZ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 17 de abril de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador